



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 2127, de 11 de novembro de 2011.

Dispõe sobre denominação de vias públicas no bairro “Reserva Bom Viver”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 41, PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Art. 1º As atuais denominações das vias públicas no Bairro “Reserva Bom Viver”, não oficializadas, passam a ser oficialmente denominadas:

- I- Rua Sérgio Barrera Martim (atual Rua 1);
- II- Rua Tenente Manuelito de Souza (atual Rua 2);
- III- Rua Benedito Vicente da Silva (atual Rua 3);
- IV- Rua Francisco Francez (atual Rua 4);
- V- Rua Golhardo de Campos Tobias (atual Rua 5);
- VI- Rua Floresmina Correia Moraes Cunha (atual Rua 6);
- VII- Rua Luiz Sétimo Ziviani (atual Rua 7);
- VIII- Rua João Ferreira dos Santos (atual Rua 8);
- IX- Rua José Maria Paranhos (atual Rua 9);
- X- Rua Luiz Carlos Picarelli (atual Rua 10).

Art. 2º Os munícipes homenageados faleceram há mais de um ano conforme disposição da Lei Orgânica de Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 11 de novembro de 2011

~~MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ~~
Presidente

ESPANA
ESPANA PERRINO HURTADO
1º Secretário



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

Lei nº 2127 – Fls. 02

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

JOSÉ BENEDITO RIZZATO
Diretor da Secretaria